CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005/2010

"ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e com fulcro nos Artigos 39 XXXV da Resolução Legislativa 011/2005 – Regimento Interno a Câmara, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Considerando a coincidência do prazo destinado como limite para inscrição e registro de chapas para a eleição da Mesa diretora para o ano Legislativo de 2011, que estabelece 24 horas anteriores à sessão destinada a eleição, caindo o limite num domingo, tudo conforme preceitua o Artigo 21, § 5º do Regimento Interno da Câmara.

Art. **1º**- Com o objetivo de ordenar os procedimentos da Mesa Diretora para o ano Legislativo de 2011, nos termos do Art. 39, XXXV, fica estabelecido como prazo para inscrição e registro de chapas até 13 (treze) horas do dia 13 de dezembro de 2010, ou seja 06 (seis) horas antes da abertura da sessão.

Art. 2º - As Chapas deverão ser assinadas por todos os membros que compõem a mesa.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 07 de Dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente